

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 150, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 2C38AC282B
PORTARIA-CGJ - 1502024
(relativo ao Processo 17182024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à Juíza de Direito **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA**, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 093773, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2023**, no período de **11/03/2024 a 15/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 11 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2024 11:01 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)